

Concelho	Código	Nome	Endereço		Carreira e categoria de assistente técnico
Oeiras	171827	Agrupamento de Escolas Paço de Arcos.	Avenida de Elvira Velez	2770-053 Paço de Arcos	1

24 de Setembro de 2010. — O Director Regional, *José Joaquim Leitão*.

203739028

Declaração de rectificação n.º 2013/2010

Por ter saído com inexactidão o anexo ao aviso n.º 18024/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 13 Setembro de

2010, referente ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente operacional, rectifica-se onde se lê:

Concelho	Código	Nome	Endereço	Vagas	
				AO	COZ
Cascais	172250	Agrupamento de Escolas Carcavelos.	Rua da Escola Secundária de Carcavelos 2775-567 Carcavelos.	4	0
Lisboa	171736	Agrupamento de Escolas Alto do Lumiar	Azinhaga da Musgueira 1750-203 Lisboa	5	0
Lisboa	171402	Agrupamento de Escolas Bairro do Padre Cruz	Rua do Professor Arsénio Nunes 1600-597 Lisboa.	3	0
Seixal	170872	Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato	Travessa da Quinta do Serrado do Cruzeiro 2845-481 Amora.	4	0
Sesimbra	170823	Agrupamento de Escolas Michel Giacometti	Rua das Descobertas 2975-350 Quinta do Conde.	4	0

Deve ler-se:

Concelho	Código	Nome	Endereço	Vagas	
				AO	COZ
Cascais	172250	Agrupamento de Escolas Carcavelos.	Rua da Escola Secundária de Carcavelos 2775-567 Carcavelos.	1	0
Lisboa	171736	Agrupamento de Escolas Alto do Lumiar	Azinhaga da Musgueira 1750-203 Lisboa	4	0
Lisboa	171402	Agrupamento de Escolas Bairro do Padre Cruz	Rua do Professor Arsénio Nunes 1600-597 Lisboa.	2	0
Seixal	170872	Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato	Travessa da Quinta do Serrado do Cruzeiro 2845-481 Amora.	3	0
Sesimbra	170823	Agrupamento de Escolas Michel Giacometti	Rua das Descobertas 2975-350 Quinta do Conde.	3	0

24 de Setembro de 2010. — O Director Regional, *José Joaquim Leitão*.

203738607

Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso

Aviso (extracto) n.º 19479/2010

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de 6 (seis) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial

1 — O Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso torna público que se encontra aberto o procedimento concursal comum em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial nos termos do n.º 2 do art.º 39.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e ao previsto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a carreira e categoria de assistente operacional, de acordo com a autorização da EMPAAG-DRELVT.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara -se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro,

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código de Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso, Bom Sucesso, 2619-507 Alverca do Ribatejo.

5 — Caracterização do posto de trabalho: Realização de serviços de limpeza e outros.

5.1 — 6 Postos de trabalho, no exercício de funções de limpeza, e outros com a duração máxima de 4 horas/dia, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

b) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

c) Efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

6 — Âmbito do recrutamento: O recrutamento será de entre as pessoas com ou sem relação jurídica de emprego público.

7 — Duração do contrato: Início de funções com termo a 18 de Dezembro de 2009.

8 — Remuneração base prevista: A equivalente a 3,00 € por hora.
9 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- ii) 18 Anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

10 — Constitui factor preferencial:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 5 do presente Aviso em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado junto dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no ponto 4 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de recepção, dirigidas ao Director do Agrupamento de Escolas.

12 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão do cidadão ou cartão de identificação fiscal;

Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

Fotocópia das declarações de experiência profissional;

Fotocópia dos certificados comprovativos de formação profissional;

Fotocópia do *Curriculum Vitae* datado e assinado (resumo).

12.1 — Os candidatos que exerçam funções no Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso, estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que, expressamente, refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual, nesses casos, o júri do concurso solicitará oficialmente os mesmos ao respectivo serviço de pessoal.

12.2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

12.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Métodos de selecção

13.1 — Considerando a urgência do recrutamento, por motivos decorrentes do ano escolar (2009/2010), e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

13.2 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Expe-

riência Profissional (EP), e Formação Profissional (FP) de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 2 (EP)}{6}$$

13.2.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;
- b) 18 Valores — 12.º ano ou curso que lhe seja equiparado;
- c) 16 Valores — 9.º ano ou curso que lhe seja equiparado.
- d) 14 Valores — 6.º ano ou curso que lhe seja equiparado.
- e) 12 Valores — 4.º ano ou curso que lhe seja equiparado.
- f) 10 Valores — inferior ao 4.º ano.

13.2.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 5 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 18 Valores — 3 anos ou mais e menos de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 16 Valores — 1 ano ou mais e menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

d) 14 Valores — menos de 1 ano ou de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

e) 10 Valores — ausência de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

13.3 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção (AC) consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

14 — Composição do Júri

Presidente: Isabel Maria Sanches Nunes, Subdirectora do Agrupamento de Escolas

Vogais efectivos: Francisco Subtil, Adjunto do Director e Luciana Maria Maia Nelas, Chefe dos Serviços de Administração Escolar

Vogais suplentes: Maria Teresa Milhinhos Estevinha Pio, Adjunta do Director e Felicidade Maria Alves de Oliveira Lucas, Encarregada dos Assistentes Operacionais.

14.1 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

14.2 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efectivos.

15 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal;

16 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular.

17.1 — Critério de desempate:

17.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17.1.1.1 — Para efeitos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

17.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional (EP)
- b) Valoração da Habilitação académica de base (HAB)
- c) Preferência pelo candidato de maior idade.

17.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

17.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após a homologação do Director do Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso, é disponibilizada no site da Internet deste Agrupamento <http://agrup.eb123-bom-sucesso.rcts.pt>, bem como em edital afixado na respectiva instalação.

18 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

20 — Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso é publicado na página electrónica deste Agrupamento, em <http://agrup.eb123-bom-sucesso.rcts.pt> na 2.ª série do *Diário da República* e num jornal de expansão nacional.

Bom Sucesso, 27 de Setembro de 2010. — O Director, *Carlos Jorge Pimenta dos Reis*.

203739677

Agrupamento de Escolas de Cascais

Aviso n.º 19480/2010

Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º e 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a)* do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicação no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de 16 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 3,5 horas por dia para assegurar os serviços de limpeza:

Remuneração auferida — 3 € por hora

Duração do contrato — de 13 de Setembro a 31 de Outubro

Requisitos Habilitacionais — Escolaridade Obrigatória, de acordo com idade do candidato

Método de Selecção — Avaliação Curricular

As candidaturas deverão ser apresentadas pessoalmente ou enviadas pelo correio em carta registada com aviso de recepção, para Agrupamento de Escolas de Cascais, Rua Nuno Tristão, Bairro do Rosário, 2754 — 519 Cascais.

As candidaturas deverão ser acompanhadas, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade, Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão;

Certificado de Habilitações Literárias;

Curriculum Vitae datado e assinado;

Declarações de experiência profissional;

Certificados comprovativos de formação profissional;

Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho

27 de Setembro de 2010. — A Directora, *Ana Rita Vieira R. G. P. Godinho*.

203737627

Agrupamento de Escolas Dr. Vasco Moniz

Aviso n.º 19481/2010

Anula-se o Aviso n.º 18749/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série N.º 185 de 22/09/2010.

Vila Franca de Xira, 27 de Setembro de 2010. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Teodoro de Assunção Bernardo Roque*.

203739847

Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo

Declaração de rectificação n.º 2014/2010

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Actos no *Diário da República*, aprovado pelo despacho normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho, e alterado pelo despacho normativo n.º 13/2009, de 1 de Abril, por ter sido publicada com inexactidão a lista de docentes constantes do despacho (extracto) n.º 14653/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 22 de Setembro de 2010, do director do agrupamento, republica-se o referido despacho com a lista de docentes devidamente corrigida:

«Despacho (extracto) n.º 14653/2010

Por despacho do director, no uso da competência delegada no n.º 1 do despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2009, foram transferidos, para lugar de quadro de agrupamento, precedendo concurso, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto -Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a)* do n.º 1 dos artigos 64.º e 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decreto -Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, e Decreto-Lei n.º 51/2009, de 27 de Fevereiro, os docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo	Código ZP	Código	Para agrupamento	Código
Ana Sofia da S. P. B. de Sousa	110	23	172261	AEFGA	172261
Maria Cristina C. do Fundo	110	23	172261	AEFGA	172261
Cláudia Sofia Q. Mocito	110	23	170185	AEFGA	172261
Maria José Guerreiro C. Gomes	110	23	172261	AEFGA	172261
Sandra Sofia R. Alves	110	23	172250	AEFGA	172261
Paula Carla de Almeida C. Loureiro	110	23	121617	AEFGA	172261
Cláudia Rebelo C. Félix	110	23	170690	AEFGA	172261
Patrícia Alexandra M. Hilário	110	23	172261	AEFGA	172261
Carla Filipa de Bivar da C. Cabral	500	23	172250	AEFGA	172261
Ana Maria F. M. Reynolds Sousa	520	23	170707	AEFGA	172261

15 de Setembro de 2010. — O Director, *David Carlos da Rocha Sousa*.

24 de Setembro de 2010. — O Director, *David Carlos da Rocha Sousa*.

203735561